

**EDITAL Nº 2/INT/2023**

PROCESSO Nº 23106.004904/2023-26

**CHAMADA PARA REALIZAÇÃO DO TOEFL-ITP COM DESCONTO PARA COMUNIDADE ACADÊMICA DA UNB****1. PREÂMBULO**

1.1. O Secretário para Assuntos Internacionais da Universidade de Brasília, no uso de suas atribuições, torna público o Edital de priorização para concessão de desconto na realização do TOEFL-ITP (*Test of English as a Foreign Language - Institutional Testing Program*) da ETS.

**2. APRESENTAÇÃO DO TESTE**

2.1. O TOEFL-ITP avalia a proficiência em língua inglesa dos candidatos de forma objetiva, oferecendo dados reconhecidos internacionalmente como comprovante de proficiência. Ele pode ser usado por escolas regulares, escolas bilíngues, escolas de idiomas e universidades em processos de admissão, para medir o progresso de programas de inglês, além de outros.

2.2. O valor integral de mercado para a realização do referido teste é R\$ 629,20.

**3. REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO**

3.1. O candidato ao desconto deverá ter um dos seguintes requisitos:

3.1.1. Ser estudante regular da UnB; **ou**

3.1.2. Ser servidor docente ou técnico-administrativo do quadro permanente da FUB.

**4. VAGAS E DESCONTO**

4.1. A UnB oferece a oportunidade de realização de **300 testes** com desconto.

4.1.1. Estudantes com perfil de vulnerabilidade socioeconômica que tenham **estudo válido realizado e já concluído pela DDS/DAC/UnB** poderão solicitar **isenção** de pagamento para realização do teste;

4.1.1.1. O número de testes com isenção será limitado a, no máximo, 120 (cento e vinte).

4.1.2. Os demais membros da comunidade acadêmica (discentes, servidores docentes e técnico-administrativos) deverão realizar pagamento no valor de **R\$ 100,00** por participante.

**5. DATAS DISPONÍVEIS PARA REALIZAÇÃO DO TESTE**

5.1. As seguintes datas estarão disponíveis para a realização do teste:

a) 01/04 - Manhã ou Tarde

b) 15/04 - Manhã ou Tarde

c) 06/05 - Manhã ou Tarde

5.2. Na data de 20/05, no turno da manhã, haverá aplicação adicional para realização do teste pelos candidatos que não compareceram na data inicial designada por motivo de caso fortuito ou força maior e/ou para novos candidatos caso haja vagas remanescentes.

5.3. Em cada data serão aplicados testes para **50** candidatos. A definição da data de realização do teste para cada candidato seguirá a conveniência da organização da aplicação, respeitando as datas

indicadas.

## 6. PRIORIZAÇÃO

6.1. Os solicitantes serão classificados em duas listas:

a) Lista prioritária, com candidatos que possuem perspectiva concreta de uso do resultado do teste, **ordenada conforme a data limite para apresentação do resultado do teste;**

b) Lista não prioritária, com candidatos que não possuam perspectiva concreta de uso do resultado do teste, ordenada pela **data e hora de inscrição.**

6.1.1. A ordem das listas independe se o candidato solicitou ou não isenção de pagamento da taxa.

6.1.2. Para participar da lista prioritária, os candidatos devem enviar documentação comprobatória da data limite de apresentação do resultado do teste.

6.1.3. Caso dois ou mais candidatos possuam a mesma data limite de apresentação do resultado do teste, será priorizado o candidato de maior idade.

6.2. Os candidatos que constarem da lista não prioritária serão atendidos apenas caso haja vagas remanescentes da lista prioritária, conforme ordem de classificação.

## 7. PRÉ-INSCRIÇÃO

7.1. As pré-inscrições serão realizadas no período de **0h do dia 30 de janeiro às 18h do dia 10 de fevereiro de 2023** (horário de Brasília).

7.2. O candidato deve preencher o formulário eletrônico de coleta de dados disponível em: <https://forms.office.com/r/Lfk0ffq40p>.

7.2.1. O candidato que deseja constar da lista prioritária deve enviar por meio do formulário eletrônico documentação comprobatória da data limite para apresentação proficiência linguística em língua inglesa em editais, programas, eventos etc. internacionais ou nacionais, se aplicável.

7.2.2. O candidato que deseja solicitar isenção deve indicar esta informação no formulário eletrônico.

7.3. Em hipótese alguma serão aceitas pré-inscrições fora do prazo.

## 8. HOMOLOGAÇÃO DAS PRÉ-INSCRIÇÕES E INSCRIÇÃO

8.1. A Comissão Avaliadora homologará os pedidos de isenção conforme subitem 4.1.1 bem como as candidaturas à lista prioritária.

8.2. Os resultados provisório da homologação dos pedidos de isenção, da lista prioritária e da lista não prioritária serão divulgados na data prevista de **16 de fevereiro de 2023**, na página da INT (<https://int.unb.br/>).

8.3. Os candidatos poderão recorrer do resultado provisório no período de **0h às 18h do dia 17 de fevereiro de 2023** (horário de Brasília) por meio do preenchimento de formulário disponível em: <https://forms.office.com/r/gvL336B5u6>.

8.4. O candidato deverá indicar, no momento da pré-inscrição, qual(is) a(s) data(s) em que possui disponibilidade para realização do teste dentre aquelas listadas no subitem 5.1.

8.5. A divulgação do resultado final da homologação está prevista para a data de **27 de fevereiro de 2023**, na página da INT (<https://int.unb.br/>).

8.6. Após o resultado final da homologação, os candidatos serão convocados, conforme cronograma do item 13 deste edital, por ordem de classificação, para confirmar a inscrição para realização do teste:

a) Candidatos isentos: preenchimento do formulário disponível em <https://forms.office.com/r/N05b2GsC93>.

b) Candidatos pagantes: preenchimento do formulário disponível em <https://forms.office.com/r/N05b2GsC93> com envio de comprovante de pagamento realizado conforme instruções detalhadas no item 9.

8.6.1. Será estabelecido um prazo limite de **dois dias úteis**, a partir da convocação, para o candidato realizar o procedimento.

8.6.2. A não confirmação da inscrição implica a exclusão do candidato da lista à qual faz parte e a subsequente convocação do próximo candidato na lista.

8.6.3. O candidato com direito à isenção que confirmar a inscrição e não comparecer na data designada sem justificativa não poderá solicitar nova isenção para chamadas à realização de TOEFL-ITP gerenciadas pela INT durante o ano de 2023.

8.6.4. Nas datas de 08/03 e 13/03 poderão ocorrer novas convocações caso haja vagas remanescentes, observando os limites de vagas do subitem 4.1.

## 9. CONVOCAÇÃO EXTRA

9.1. A convocação extra a que se refere o subitem 5.2, observará os seguintes critérios:

9.1.1. Para candidatos que não puderem realizar a prova na data designada na inscrição por motivo de força maior ou caso fortuito, a solicitação de realização do teste na data adicional, acompanhada de justificativa de não comparecimento, deve ser formalizada pelo formulário <https://forms.office.com/r/MxKkFLSDNU>, entre os dias **08 e 10 de maio de 2023**.

9.1.1.1. A justificativa será analisada pela Comissão Avaliadora que informará decisão irrecurável ao candidato na data de **12 de maio de 2023**.

9.2. Após análise das justificativas de que trata o subitem 9.1.1, caso haja provas remanescentes devido a faltas, na data de **12 de maio de 2023**, novos candidatos serão convocados, conforme ordem de classificação das listas.

## 10. INSTRUÇÕES DE PAGAMENTO

10.1. Os candidatos pagantes convocados a realizar inscrição poderão realizar pagamento via PIX ou GRU, conforme as seguintes instruções:

- I - Acessar o site gerador de PIX/GRU: <https://daf.unb.br/pagunb>;
- II - Preencher a primeira página do formulário com os seguintes dados:
  - a) Código do Serviço: 9092 - 28832 - Taxas relacionadas a Serviços Educacionais
  - b) Número de Referência: 4613
  - c) Nome completo do candidato
  - d) Competência: 03/2023
  - e) CPF do candidato
  - f) Vencimento: último dia previsto para inscrição
  - g) Valor Principal: R\$ 100,00
- III - Realizar a verificação (reCAPTCHA)
- IV - Clicar em "Solicitar"
- V - Escolher entre as opções PIX ou Boleto GRU
- VI - Clicar em Pagar para gerar a forma de pagamento.

10.1.1. **IMPORTANTE:** Não serão considerados pagamentos utilizando a forma "Cartão de Crédito".

10.2. Após geração do documento, o candidato deverá realizar o pagamento, preencher o formulário de inscrição e enviar o comprovante conforme alínea b) do subitem 7.5.

10.3. Uma vez realizado o pagamento, em nenhuma hipótese haverá devolução do pagamento efetuado ou transferência dos valores para realização do teste por terceiro.

## 11. CURSO PREPARATÓRIO

11.1. Os candidatos inscritos receberão, a partir de 21/03, no e-mail informado na inscrição, instruções para acesso a curso online preparatório para prova, sem pagamento de taxa adicional.

11.2. O curso possui o objetivo de treinar o candidato nos procedimentos da prova e é de realização opcional.

11.3. A disponibilização do acesso é de inteira responsabilidade da Mastertest, empresa credenciada pela ETS.

## 12. APLICAÇÃO DA PROVA

12.1. As provas do turno da manhã serão realizadas às 9h e as do turno da tarde às 14h.

12.1.1. Os portões abrirão para ingresso meia hora antes da aplicação.

12.1.2. Os portões se fecharão 05 minutos antes da aplicação.

12.2. Para ingresso no local da prova, é necessário apresentar um **documento original com foto**. Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte; certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteiras de trabalho; carteiras de identidade do trabalhador; carteiras nacionais de habilitação (somente o modelo com foto), documentos digitais com foto (e-Título, CNH digital, e RG digital) apresentados nos respectivos aplicativos oficiais.

12.3. É proibida a utilização de quaisquer aparelhos eletrônicos (celular, tablet, notebook, smart watch etc), independentemente das funções que o aparelho tenha. Todos os aparelhos eletrônicos devem estar desligados e guardados em mochilas, bolsas etc.

12.4. O uso de rascunhos, dicionários, livros, cadernos, folhas avulsas é terminantemente proibido, o candidato deve evitar levar esses itens para o local de aplicação. Eventuais itens não permitidos devem ser guardados em mochilas, bolsas etc.

12.5. O teste é todo feito a lápis (inclusive assinaturas). O candidato deve trazer 2 lápis, apontador e borracha próprios.

12.5.1. O preenchimento de qualquer item da folha de respostas (*answer sheet*) feito a caneta ou lapiseira gera o cancelamento do teste.

12.6. Antes do início da prova, será feito o preenchimento dos dados cadastrais dos candidatos na folha de respostas conforme orientações do aplicador.

12.6.1. Os candidatos não devem realizar o preenchimento sozinhos, sob risco de erros, que aparecerão no Relatório de Resultado (*Score Report*) ou no Certificado.

12.7. O teste possui 140 questões, com duração total de 115 minutos, em uma escala de pontuação entre 310 e 677, dividido em 3 seções, da seguinte forma:

I - *Listening*: 50 questões, com duração de 35 minutos, em uma escala de pontuação entre 31 e 68;

a) Durante a realização da seção do *Listening*, os candidatos não poderão se ausentar da sala.

II - *Structure and Written Expression*: 40 questões, com duração 25 de minutos, em uma escala de pontuação entre 31 e 68;

III - *Reading Comprehension*: 50 questões, com duração 55 de minutos, em uma escala de pontuação entre 31 e 67;

12.7.1. Cada seção do teste será trabalhada separadamente.

12.7.2. Não é permitido ao candidato realizar questões de uma seção durante o tempo de realização de outra.

12.7.3. As respostas deverão ser marcadas diretamente na folha de respostas, não havendo tempo extra para a transferência das respostas.

12.7.4. É permitido fazer anotações no caderno de questões (*test book*).

12.8. Durante a realização das seções *Structure and Written Expression* e *Reading Comprehension*, será autorizada a saída da sala, um candidato por vez, para ir ao banheiro e/ou beber água, com acompanhamento pelo aplicador.

12.9. O horário previsto para o término do teste é às 11h30 para o turno da manhã e às 16h30 para o turno da tarde. Todos os candidatos deverão permanecer na sala até o fim do teste.

12.10. Os candidatos serão liberados apenas após o recolhimento de todos os cadernos de questões e folhas de respostas.

12.10.1. Candidatos que necessitem sair antes do horário de término do teste por motivo de caso fortuito ou força maior não terão seu teste corrigido.

12.11. Não é permitido ao candidato sair do local de aplicação com materiais do teste (caderno de questões e/ou folha de respostas).

12.12. Terá seu teste cancelado o candidato que:

I - Tentar realizar o teste para outra pessoa ou pedir para outra pessoa realizá-lo em seu lugar;

II - Obter acesso impróprio ou informação sobre o teste, ou parte dele;

III - Usar telefone celular, aparelhos eletrônicos e qualquer material de consulta durante o teste ou qualquer outro fator de distração;

IV - Tentar se comunicar com outro candidato durante o teste;

V - Portar de qualquer tipo de arma, comida, bebida ou cigarro no local da aplicação;

VI - Sair sem permissão da sala onde a aplicação está sendo realizada;

VII - Ler ou executar qualquer parte do teste antes de ser autorizado ou após seu término (abertura do livro teste e utilização deste após o término do tempo anunciado);

VIII - Recusar-se a cumprir qualquer regulamento do teste.

### 13. CRONOGRAMA

| ETAPA                                                                                                                                            | DATA                                |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|
| Pré-inscrição dos interessados                                                                                                                   | 30/01 a 10/02                       |
| Divulgação do resultado provisória da homologação das pré-inscrições (isenções e listas prioritária e não prioritária)                           | 16/02                               |
| Envio de recursos                                                                                                                                | 17/02                               |
| Divulgação do resultado final da homologação das pré-inscrições (isenções e listas prioritária e não prioritária) e 1ª convocação para inscrição | 27/02                               |
| Inscrição (1ª convocação)                                                                                                                        | 27/02 a 01/03                       |
| 2ª convocação para inscrição*                                                                                                                    | 08/03                               |
| Inscrição (2ª convocação)*                                                                                                                       | 06/03 a 08/03                       |
| 3ª convocação para inscrição*                                                                                                                    | 13/03                               |
| Inscrição (3ª convocação)*                                                                                                                       | 13/03 a 15/03                       |
| Realização do teste                                                                                                                              | 01/04, 15/04, 06/05 (manhã e tarde) |

| ETAPA                                     | DATA                                                                                                                            |
|-------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Convocação Extra                          | 12/05                                                                                                                           |
| Realização adicional do teste**           | 20/05 (manhã)                                                                                                                   |
| Previsão de disponibilização do resultado | Online: 10 dias úteis após a aplicação<br>Relatório de Resultado ( <i>Score Report</i> ): 20 dias úteis após o resultado online |

\* Essas convocações e inscrições somente ocorrerão se houver vagas decorrentes da não confirmação de inscrição por parte de convocados.

\*\* Essa realização de teste somente ocorrerá se houver candidatos convocados.

#### 14. RESULTADO

14.1. Após a realização do teste, a documentação será enviada à Mastertest, empresa credenciada pela ETS, para correção dos testes.

14.2. A Mastertest terá 10 dias úteis após o recebimento do material para enviar o resultado do teste.

14.3. O candidato poderá consultar sua nota em <http://www.linksedu.com.br/resultados>.

14.4. O candidato será informado assim que seu Relatório de Resultado (*Score Report*) estiver disponível para retirada na INT.

14.5. A INT não se responsabiliza pelo resultado, que é fornecido pela empresa credenciada.

14.6. Não caberá recurso por parte do candidato em relação ao resultado do teste.

14.7. É facultado ao candidato adquirir o Certificado ou segunda via do *Score Report* por meio do endereço eletrônico: [www.toeflbr.com.br](http://www.toeflbr.com.br).

#### 15. DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. A Comissão Avaliadora para este edital será indicada pelo Secretário para Assuntos Internacionais da UnB a fim de avaliar os documentos apresentados conforme o subitem 5.1.2.

15.2. O candidato que não seguir as instruções deste Edital será eliminado do certame sem possibilidade de recurso.

15.3. A INT poderá publicar nova chamada para realização de testes caso haja testes remanescentes por não comparecimento de inscritos.

15.4. A INT utilizará o correio eletrônico para comunicação com os candidatos aprovados, cabendo a estes a inteira responsabilidade pela indicação correta de seu endereço, atualizações e conferências durante toda sua participação no certame.

15.5. Casos omissos serão decididos pela Comissão Avaliadora.

Prof. Dr. Virgílio Pereira de Almeida

Secretário para Assuntos Internacionais



Documento assinado eletronicamente por **Virgilio Pereira de Almeida, Secretário(a) da Secretaria de Assuntos Internacionais**, em 25/01/2023, às 11:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unb.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **9201721** e o código CRC **75A31740**.

